



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA CORE-RN Nº 057, de 13 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN no dia 15 de novembro de 2023 (Proclamação da República).

**O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN**, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, e art. 26 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Portaria ME (Ministério da Economia) nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

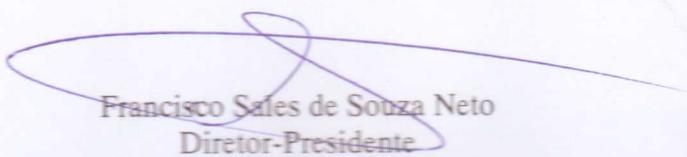
**RESOLVE:**

Art. 1º - O atendimento ao representante comercial estará suspenso em face do Feriado nacional da Proclamação da República, no dia 15/11/2023 (quarta-feira), retornando as atividades normais, na quinta-feira, dia 16/11/2023.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados, afixando no quadro de avisos, no sítio do Core-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 13 de novembro de 2023.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
C. S. V. C. O.